



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, os seguintes termos:

Objeto: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de hospedagem, manutenção técnica, atualização, suporte e segurança do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes, incluindo a manutenção de contas de e-mail institucional, gerenciamento dos endereços eletrônicos do domínio municipal, em conformidade com a legislação vigente e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS

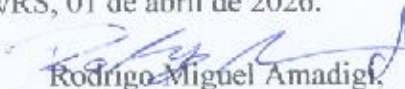
Fundamento Legal: Art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Valor Mensal: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Prazo de contratação: 12 meses, prorrogáveis

Contratada: SLAH INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.424.551/0001-50

Carlos Gomes/RS, 01 de abril de 2026.


Rodrigo Miguel Amadigi
Presidente da Câmara Municipal